



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N° 035/2023, de 20 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 698/2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0006422/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, respectivamente, que constituirão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNMPDEC.

I – Elizeu Bastos Campos e Andreia Lucia Amorim da Silva, Presidente do FUNMPDEC;

II – Jonathan Barbosa da Silva e Bruna Rebuli Minete, membros que compõem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

III - Fracielly Verli Sabino e Nilson Silva Oliveira, membros que compõem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

IV – Valgnei Sangi de Macedo e Abner Santos, membros que representam a sociedade civil;

V – Marli Andrade da Silva Silveira e Joel Florindo de Freitas Júnior, membros que representam a sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 013/2022, referendando seus atos.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ibatiba/ES, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

CRIZIANE MORENO COELHO NEVES

Prefeita Municipal - Interina